

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Unidade Requisitante: Licitação

Responsável: Diretoria Executiva

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de capacitação “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, destinado à capacitação de 03 (três) servidores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF necessita qualificar os servidores responsáveis por atividades relacionadas aos benefícios previdenciários, diante da complexidade das normas que disciplinam as aposentadorias, pensões e o abono de permanência no âmbito da Administração Pública.

A adequada aplicação dessas regras exige domínio sobre os requisitos de concessão, enquadramento nas diferentes hipóteses legais e procedimentos de cálculo, especialmente diante da diversidade normativa e das alterações ocorridas na legislação previdenciária. Nesse contexto, a participação em capacitação específica constitui medida destinada ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos e ao fortalecimento da atuação técnica do Instituto.

2.1. Justificativa da necessidade

A matéria objeto da capacitação integra as atividades finalísticas do IPREAF e possui impacto direto na análise e instrução dos processos de benefícios previdenciários. Eventuais equívocos na interpretação das regras de concessão ou na apuração dos valores podem

comprometer a consistência dos procedimentos administrativos e gerar a necessidade de correções ou revisões posteriores.

O curso “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública” foi identificado como solução compatível com a demanda, por concentrar, em uma única capacitação, conteúdos diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos servidores envolvidos na matéria.

A participação de servidores em treinamento especializado permitirá o aprofundamento de conhecimentos práticos e normativos, favorecendo maior uniformidade nos procedimentos adotados pelo Instituto e proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades previdenciárias.

2.2. Requisitos da contratação

A solução deverá consistir na contratação de inscrições para o curso “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, observadas as seguintes condições:

- realização na modalidade presencial, em Brasília/DF;
- período de realização de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026;
- carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas;
- conteúdo compatível com a temática de aposentadorias, pensões, abono de permanência e respectivos cálculos na Administração Pública;
- corpo docente com formação e experiência compatíveis com os temas ministrados;
- fornecimento dos materiais necessários ao acompanhamento das atividades, quando previstos na programação do curso;
- emissão de certificado ou documento equivalente de participação;
- observância da legislação vigente e das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A instituição responsável pela capacitação deverá demonstrar aptidão para a realização do curso e apresentar documentação compatível com as exigências de habilitação aplicáveis à contratação, sem prejuízo dos elementos específicos que serão analisados na instrução da inexigibilidade.

2.3. Quantificação da necessidade

A demanda corresponde a 03 (três) inscrições no curso, destinadas aos servidores do IPREAF selecionados para participação na capacitação.

A quantidade foi estabelecida de acordo com o número de participantes previsto pela Administração, sendo suficiente para atender à demanda identificada, sem necessidade de contratação de vagas adicionais neste momento.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no curso de capacitação “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, contemplando a participação nas atividades previstas na programação, acesso ao conteúdo programático e demais condições disponibilizadas pela instituição responsável pela capacitação.	Unidade	03

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância ao princípio do planejamento, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando as características da demanda e a natureza especializada do conhecimento a ser adquirido pelos servidores.

Verificou-se que a capacitação na área previdenciária pode ser obtida por diferentes meios, tais como cursos abertos ao público promovidos por instituições especializadas, treinamentos personalizados contratados especificamente para determinado órgão e ações internas de capacitação. Entre essas alternativas, identificou-se a existência de cursos e eventos técnicos voltados ao aprofundamento das regras aplicáveis às aposentadorias, pensões, abono de permanência e respectivos cálculos.

Considerando a necessidade específica do IPREAF, mostra-se mais adequada a participação dos servidores em curso de capacitação especializado, com programação previamente estruturada e conteúdo diretamente relacionado às atividades desempenhadas pelos participantes. Essa alternativa possibilita o acesso a conhecimentos técnicos concentrados e atualizados, ministrados por profissionais especializados na matéria, sem a necessidade de estruturação de treinamento próprio pela Administração.

Diante das alternativas avaliadas, a participação de servidores no curso “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 30 de

setembro a 02 de outubro de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada. A análise específica quanto à escolha da instituição responsável pela realização do curso e aos pressupostos da contratação por inexigibilidade será desenvolvida nos elementos próprios da fase de instrução do processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após o levantamento das alternativas disponíveis, a solução escolhida consiste na contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores do IPREAF no curso de capacitação.

A mesma será realizada de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, conforme programação definida pela instituição responsável pelo curso.

A solução contempla a participação dos servidores nas atividades previstas na programação, com abordagem dos conteúdos relacionados à temática do curso e emissão de certificado ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas pela instituição responsável pela realização da capacitação.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução foi dimensionada considerando o número de servidores definidos pela Administração para participação na capacitação, totalizando 03 (três) inscrições, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no curso “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respetivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 30/09/2026 a 02/10/2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.	Unidade	03

A quantidade estimada corresponde ao número de participantes previstos para a capacitação e mostra-se suficiente para o atendimento da demanda identificada.

4.2. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se proporcionar aos servidores participantes aperfeiçoamento técnico diretamente relacionado às atividades previdenciárias desenvolvidas no âmbito do IPREAF.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para maior domínio das regras aplicáveis às aposentadorias, pensões e ao abono de permanência, bem como para o aprimoramento da análise dos respectivos cálculos e dos procedimentos administrativos relacionados aos benefícios.

Como resultado institucional, busca-se fortalecer a qualificação técnica da equipe e proporcionar melhores condições para a execução das atividades relacionadas à gestão dos benefícios previdenciários.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa preliminar da contratação corresponde ao valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando a aquisição de 03 (três) inscrições, ao valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O valor estimado tem por finalidade subsidiar o planejamento da despesa e a verificação da disponibilidade orçamentária necessária à contratação. A análise quanto à razoabilidade e compatibilidade do preço será instruída no processo administrativo, observando-se os critérios aplicáveis à contratação direta.

Dessa forma, o valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação e para as demais etapas de instrução do processo administrativo.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação será realizada de forma global, uma vez que as três inscrições referem-se ao mesmo curso, com conteúdo, período, local e condições de participação previamente definidos.

A contratação conjunta das inscrições proporciona uniformidade na participação dos servidores e simplifica a gestão administrativa da contratação, não havendo benefício técnico ou econômico na divisão do objeto em lotes ou itens distintos.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a participação dos servidores na capacitação, o IPREAF deverá concluir os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação e à efetivação das inscrições dentro do prazo compatível com a realização do curso.

Deverão ser adotadas as providências relacionadas à indicação dos servidores participantes, disponibilização das informações necessárias à realização das inscrições e organização do deslocamento para Brasília/DF, observando-se o período de realização da capacitação.

Após a formalização da contratação, caberá à Administração acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas para as inscrições, verificar a efetivação da participação dos servidores e realizar os procedimentos administrativos necessários ao recebimento e à liquidação da despesa.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

A participação presencial dos servidores na capacitação poderá demandar providências e contratações relacionadas ao deslocamento e à permanência no local de realização do curso, tais como aquisição de passagens e pagamento de despesas de viagem, conforme as normas aplicáveis e as necessidades administrativas.

Tais providências, embora relacionadas à participação dos servidores no evento, possuem objetos próprios e poderão ser executadas por instrumentos ou procedimentos administrativos específicos.

5.2. Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes em relação ao objeto específico deste estudo, uma vez que a contratação das inscrições constitui objeto autônomo e pode ser formalizada independentemente de outras contratações.

As providências relacionadas ao deslocamento e à participação dos servidores não alteram a natureza ou a execução do curso pela instituição responsável pela capacitação, constituindo medidas administrativas complementares para viabilizar a presença dos participantes.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza da contratação, não são identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da aquisição das inscrições para participação no curso.

Como medida de sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que disponibilizados pela instituição responsável, materiais didáticos, certificados e demais documentos em formato digital, reduzindo o consumo de papel e outros materiais físicos. Poderá também ser priorizada a tramitação eletrônica dos documentos relacionados à contratação e à participação dos servidores, em consonância com os princípios de eficiência e desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Os estudos realizados demonstraram a viabilidade da contratação pretendida, tendo sido identificada como solução adequada a contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF no curso “Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”.

A solução atende à necessidade identificada e apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais do IPREAF, possibilitando a qualificação dos servidores participantes em matéria diretamente relacionada às atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto. Dessa



forma, conclui-se pela continuidade do processo de contratação, observadas as providências necessárias à adequada instrução do procedimento e à formalização da contratação.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos próprios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por meio da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 16 – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta

Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 8

Alta Floresta-MT, 01 de setembro de 2026.

VANESSA BEZERRA
DOS
SANTOS:040724311
92

Assinado de forma digital
por VANESSA BEZERRA DOS
SANTOS:04072431192
Dados: 2026.09.08 09:51:54
-04'00'

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação